


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 77/2019

29 de abril de 2019

Processo nº 23117.029974/2019-81

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FACES** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade	01	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de maio de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às**

21h59min do dia 06 de junho de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de junho de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para: Graduação em Engenharias e Mestrado em Engenharia de Produção

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); ii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); iii. organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); iv. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (15 pontos).	60
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	i. a coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sendo entre orações (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e	15

		iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	
4	Adequação do tema para a graduação	i. adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos);	20
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos). iii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação –	30

		nível de graduação (10 pontos).	
5	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia de Produção.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 ponto/disciplina/semestre letivo	3,0 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,2 ponto/disciplina/período letivo	1,0 ponto
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	1,0 ponto/tese	2,0 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	0,5 ponto/tese	1,0 ponto
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	0,75 ponto/ dissertação	1,5 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/ dissertação	0,5 pontos
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/orientação	1,0 ponto
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e trabalho de conclusão de curso.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/participação	0,5 ponto
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovadas por declaração da IES.	0,15 ponto/participação	0,75 ponto
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia de Produção.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/mês	1,0 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	1,0 ponto/projeto	2,0 pontos
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Declaração do coordenador do projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	0,25 ponto/projeto	0,75 ponto
13	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,0 ponto/ano	5 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente	5,0 pontos por artigo ou carta patente	30,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III.	Cópia integral do artigo	2,5 pontos por artigo	20,0 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo	0,5 pontos por artigo	2,0 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	2,0 pontos por livro	4,0 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo	1,0 ponto por capítulo	3,0 pontos
6	Registro de pedido de patente	Número do pedido do registro da patente no INPI	1,0 ponto por patente	2,0 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	0,25 ponto por caderno	2,0 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	1,0 ponto por trabalho	8,0 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	0,25 ponto por trabalho	2,0 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Declaração do presidente do evento	0,25 ponto por participação	1,0 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	3,0 pontos por premiação	6,0 pontos
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente	4,0 pontos por artigo ou carta patente	20,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III.	Cópia integral do artigo	2,5 pontos por artigo	20,0 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo	0,5 pontos por artigo	2,0 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	2,0 pontos por livro	4,0 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo	1,0 ponto por capítulo	3,0 pontos
6	Registro de pedido de patente	Número do pedido do registro da patente no INPI	1,0 ponto por patente	2,0 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	0,25 ponto por caderno	2,0 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	1,0 ponto por trabalho	8,0 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	0,25 ponto por trabalho	2,0 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Declaração do presidente do evento	0,25 ponto por participação	1,0 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	3,0 pontos por premiação	6,0 pontos
Total				70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206472** e o código CRC **13D41F5C**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 65/2019	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia Subárea: Helmentologia	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 66/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Inglesa e Linguística Aplicada	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 68/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Santa Mônica	Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, em uma das subáreas Capes: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou História da Arquitetura e Urbanismo ou Teoria da Arquitetura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 73/2019	Instituto de Ciências Agrárias/ Monte Carmelo	Área: Fitotecnia Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 74/2019	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista e Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 75/2019	Faculdade de Matemática / Santa Mônica	Área: Educação Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 77/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Pesquisa Operacional Subárea: Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 78/2019	Faculdade de Engenharia Química/ Campus Santa Mônica e ou Umuarama e ou Glória	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Ciências, na área do conhecimento - Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biotecnologia	1 (uma)	
EDITAL PROGEP Nº 79/2019	Faculdade de Direito/ Campus Santa Mônica	Área: Direito Civil	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 81/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natacão	Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 82/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea: I - Hematologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: II- Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: III - Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área I: Clínica Médica Subárea: IV - Dermatologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área I: Clínica Médica Subárea: V - Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica e Doutorado na área de Ciências da Saúde.	1 (uma)	20(vinte)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: I - Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: II - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: III - Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: IV - Coloproctologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais
		Área II: Cirurgia Subárea: V - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

